

# Diário Oficial novacampina.sp.gov.br do município



**PREFEITURA  
NOVA CAMPINA**

**Sexta-feira, 06 de dezembro de 2024**

Distribuição Eletrônica | Ano IV | Edição nº 900

Publicação Oficial do Município de Nova Campina, conforme Lei Municipal nº 1.108, de 01 de fevereiro de 2021

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Outros Atos</b> .....	2
Notificação .....	2
<b>Poder Legislativo</b> .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Aviso de Licitação .....	3

### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP  
Email: [imprensa@novacampina.sp.gov.br](mailto:imprensa@novacampina.sp.gov.br) | Site: [www.novacampina.sp.gov.br](http://www.novacampina.sp.gov.br)

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº. 264 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024.**

*“Designa Gestor e Fiscal de contrato para acompanhar e fiscalizar o contrato advindo do Processo Administrativo nº 6168/2024, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina.”*

**JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO**

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, No uso de suas Atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar como **Gestor Contratual** o **Sr. Marcos Nicolau Izzo**, portador do RG nº 25.179.440-4 e inscrito no CPF nº 141.394.828-69 e, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Administração e Planejamento e como **Fiscal de Contrato** a **Sra. Gisele Lopes Oliveira Fontanini**, portadora do RG nº 40.920.380-4 e inscrito no CPF nº 227.407.648-04, ocupante do cargo de Coordenador de Planejamento e Convênios, para atuarem como Agentes Fiscais; a fim de fiscalizar a execução do Contrato advindo do Processo Administrativo nº **6168/2024**, tendo como **objeto: Aquisição de Cestas Natalinas** no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina, nos termos do Decreto 3951 de 19 de janeiro 2024.

**Art.2º** - Os fiscais poderão convocar técnicos ou se valer de laudos emitidos por equipe técnica para acompanhamento da execução contratual.

**Art.3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 06 de Dezembro de 2024.

**Jucemara Fortes do Nascimento**

Prefeita Municipal

**Outros Atos****Notificação****NOTIFICAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Nova Campina por meio de sua Coordenação de Tributos e fiscalização vem por meio deste **NOTIFICAR** o(a) proprietário(a) DALVINA DA SILVA, CPF:197.....-86, imóvel localizado à RUA SALATIEL DAVID MUZEL, nº 717, CENTRO, INSCRIÇÃO: 120300001015500000 para que no prazo de **30 DIAS** (conforme prevê na lei 1217/2023) a contar da publicação desta a realização da limpeza do imóvel acima mencionado.

O não cumprimento desta acarretará a aplicação do art. 1º da lei 1217/2023 que corresponde a multa de R\$ 300,00 (trezentos reais).

Nova Campina, 6 de dezembro de 2024.

**NOTIFICAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Nova Campina por meio de sua Coordenação de Tributos e fiscalização vem por meio deste **NOTIFICAR** o(a) proprietário(a) DEONIL MARQUES DA SILVA, CPF:198.....-81, imóvel localizado à RUA VIRGINIA DE OLIVEIRA LIMA, nº 51, JARDIM NOVA AMERICA, INSCRIÇÃO: 130300063050900000 para que no prazo de **30 DIAS** (conforme prevê na lei 1217/2023) a contar da publicação desta a realização da limpeza do imóvel acima mencionado.

O não cumprimento desta acarretará a aplicação do art. 1º da lei 1217/2023 que corresponde a multa de R\$ 300,00 (trezentos reais).

Nova Campina, 6 de dezembro de 2024.

**NOTIFICAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Nova Campina por meio de sua Coordenação de Tributos e fiscalização vem por meio deste **NOTIFICAR** o(a) proprietário(a) GABRIEL VELLOSO DE ALMEIDA SANTOS, CPF:485.....-57, imóvel localizado à RUA JOÃO CAVALHEIRO, nº 54, TRANCHO, INSCRIÇÃO: 120300001027000000 para que no prazo de **30 DIAS** (conforme prevê na lei 1217/2023) a contar da publicação desta a realização da limpeza do imóvel acima mencionado.

O não cumprimento desta acarretará a aplicação do art. 1º da lei 1217/2023 que corresponde a multa de R\$ 300,00 (trezentos reais).

Nova Campina, 6 de dezembro de 2024.

**NOTIFICAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Nova Campina por meio de sua Coordenação de Tributos e fiscalização vem por meio deste **NOTIFICAR** o(a) proprietário(a) HIGINO NUNES MACHADO, CPF:750.....-34, imóvel localizado à RUA JOÃO CAVALHEIRO, S/nº, CENTRO, INSCRIÇÃO: 125305068055100000 para que no prazo de **30 DIAS** (conforme prevê na lei 1217/2023) a contar da publicação desta a realização da limpeza do imóvel acima mencionado.

O não cumprimento desta acarretará a aplicação do art. 1º da lei 1217/2023 que corresponde a multa de R\$ 300,00 (trezentos reais).

Nova Campina, 6 de dezembro de 2024.

**NOTIFICAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Nova Campina por meio de sua Coordenação de Tributos e fiscalização vem por meio deste **NOTIFICAR** o(a) proprietário(a) PAULINA LARA CAMPOS MORAES VASCONCELOS, CPF:306.....-73, imóvel localizado à JOAQUIM DE OLIVEIRA SANTOS, S/nº, PARQUE LONGA VIDA, INSCRIÇÃO: 130300040015100000 para que no prazo de **30 DIAS** (conforme prevê na lei 1217/2023) a contar da publicação desta a realização da limpeza do imóvel acima mencionado.

O não cumprimento desta acarretará a aplicação do art. 1º da lei 1217/2023 que corresponde a multa de R\$ 300,00 (trezentos reais).

Nova Campina, 6 de dezembro de 2024.

**PODER LEGISLATIVO****Licitações e Contratos****Aviso de Licitação****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO  
ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021**

A Câmara Municipal de Nova Campina, em conformidade com o Art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/21, regulamentado pelo Decreto municipal 3653 de 06 de dezembro de 2022, torna público aos interessados que pretende realizar, por meio de Dispensa de Licitação (**nº34/2024**), prestação, serviço de decoração, montagem e ornamentação da Sessão Solene de Posse do Prefeito, Vice-prefeita e Vereadores eleitos, e demais especificações constantes no Termo de Referência, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no **prazo de 03 (três) dias úteis**, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Critério de julgamento **MENOR VALOR**.

Limite para apresentação de Proposta de Preços: **11/12/2024**.

A proposta deverá ser entregue no setor de compras da Câmara Municipal de Nova Campina, no endereço: Rua Lourenço Manuel da Silva, n 57, Centro, Nova Campina SP, no horário entre as 08H00 às 17H00, ou encaminhada para o email: [licitacao@camaranovacampina.sp.gov.br](mailto:licitacao@camaranovacampina.sp.gov.br) até a data e horário limite 23H59.

O Termo de Referência da Dispensa, contendo as especificações do objeto a ser adquirido, estará disponível no Site Oficial da Câmara de Nova Campina: [camaranovacampina.sp.gov.br](http://camaranovacampina.sp.gov.br) (Menu Editais/Submenu Compras).

Para contratação de empresa serão verificadas as seguintes certidões negativas: Federal, FGTS, CNDT (Trabalhistas) e Certidão de Apenados e impedimentos de contrato/licitação (TCESP) (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep).

Outras informações e esclarecimentos podem ser obtidos pelo telefone 15- 3535-1114 - Setor de Compras da Câmara Municipal.

Nova Campina, 06 de dezembro de 2024.

**JOCELIA RAAB SANTIAGO**  
Agente de Contratação



# EXPEDIENTE

## **Prefeitura Municipal de Nova Campina**

CNPJ 60.123.072/0001-58  
Av. Luiz Pastore, 240 - Centro  
Telefone: (15) 3535-6100  
Site: [www.novacampina.sp.gov.br](http://www.novacampina.sp.gov.br)

## **Câmara Municipal de Nova Campina**

CNPJ 60.123.890/0001-50  
Rua Lourenço Manoel da Silva, 57 - Centro  
Telefone: (15) 3535-1114 (15) 3535-1189  
Site: [www.camaranovacampina.sp.gov.br](http://www.camaranovacampina.sp.gov.br)

### **Jucemara Fortes do Nascimento**

Prefeita Municipal

### **Aparecido José de Almeida**

Presidente

### **Antonio Neves Cavalheiro**

Vice – Prefeito

### **Célio Santos Andrade**

Vice – Presidente

### **Matheus Sabino Almeida da Silva**

Secretário de Saúde

### **Wagner Camargo dos Santos**

Primeiro Secretário

### **Dayane Mesquita Camargo**

Secretária de Obras e Infraestrutura

### **Rosemari da Silva Oliveira**

Segunda Secretária

### **Eliel Cardoso Santiago**

Secretário de Governo

Vereadores

### **Luciano Vieira Proença**

Secretário de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer

### **Anderson Fabricio Souza Silva**

### **Calir Lopes de Araujo**

### **Marcos Nicollau Izzo**

Secretário de Administração e Planejamento

### **Clavio Lopes da Silva**

### **Marcos Takabayachi**

Secretário de Finanças

### **Cleuza Benedita de Ramos Cavalheiro**

### **Marcelo Alfredo de Oliveira**

### **Rosana Pereira Bertoni Melo**

Secretário de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

### **Rosângela Aparecida de Souza**

Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**  
Email: [imprensa@novacampina.sp.gov.br](mailto:imprensa@novacampina.sp.gov.br) | Site: [www.novacampina.sp.gov.br](http://www.novacampina.sp.gov.br)